

DOUTOR ADÉLIO MARINHO

VOGAL DA JUNTA DE PROVÍNCIA DO MINHO E DA
COMISSÃO MUNICIPAL DA U. N. DE BARCELOS

BARCELOS

NAS FESTAS

CENTENÁRIAS



*Proposta apresentada na Junta de
Província do Minho em sessão
de 25 de Abril de 1938.*



BARCELOS
NAS FESTAS
CENTENÁRIAS

MUNICIPIO DE BARCELOS
BIBLIOTECA MUNICIPAL

Nº 51788 *Levan.*

Barceliana

“POR vontade de Salazar—que gloriosamente a pouco e pouco o Império reconstrói, reintegrando-o na sua antiga e maior grandeza—em futuro próximo se vão comemorar dois centenários: o da FUNDAÇÃO e o da RESTAURAÇÃO de Portugal.

A memorável «nota officiosa» da Presidência do Conselho, onde aquêlê patriótico propósito se anuncia, comentam-na com natural alegria e orgulho, desde já, os portugueses de todo o Mundo.

Daqui, e de tôda a parte, onde na verdade portugueses há e do vêlho Portugal amigos e admiradores também, a Lisboa—Capital do Império—chegam à pressa os mais entusiásticos aplausos; e, com êles, como que em desafio onde tanta nobreza e interêsse se adivinham, as melhores promessas duma colaboração brilhante.

Todos, e com razão, querem lugar nas gloriosas Festas Centenárias. Barcelos também quere o seu. Demais, a posição de Barcelos encontra-se vincadamente definida para efeito da Comemoração do duplo Centenário.

O Foral de Barcelos, isto é, a sua entrada no conjunto orgânico social da Nação, foi-lhe concedido por D. Afonso Henriques perto de 1139, ano do seu título de Rei. Quere dizer, Barcelos nasceu «portuguêsmente», nasceu com a Nação. Compete-lhe cooperar na comemoração do centenário da FUNDAÇÃO DE PORTUGAL.

O Fundador da Casa de Bragança, = Bastardo-real dos de Aviz = teve em 1391 o título-donatarial de Conde de Neiva, e em 1401 o de Conde de Barcelos. O Solar primário, portanto, da família de onde saíu o Restaurador de 1640, foi Barcelos.

Pertence também por conseguinte e sobretudo a Barcelos a cooperação no centenário da RESTAURAÇÃO DE PORTUGAL.

Por «imposição» da História — que além daqueles, outros motivos igualmente nobres justificam — a mais nova cidade do Minho, que é uma das mais vélhas vilas portuguezas, terá pois de festejar os dois centenários.

E é a esta Junta de Província, que em nome de todo o Minho fala, onde primeiro — e como se a meu lado todos os barcelenses estivessem — tam grande e honroso desejo venho anunciar.

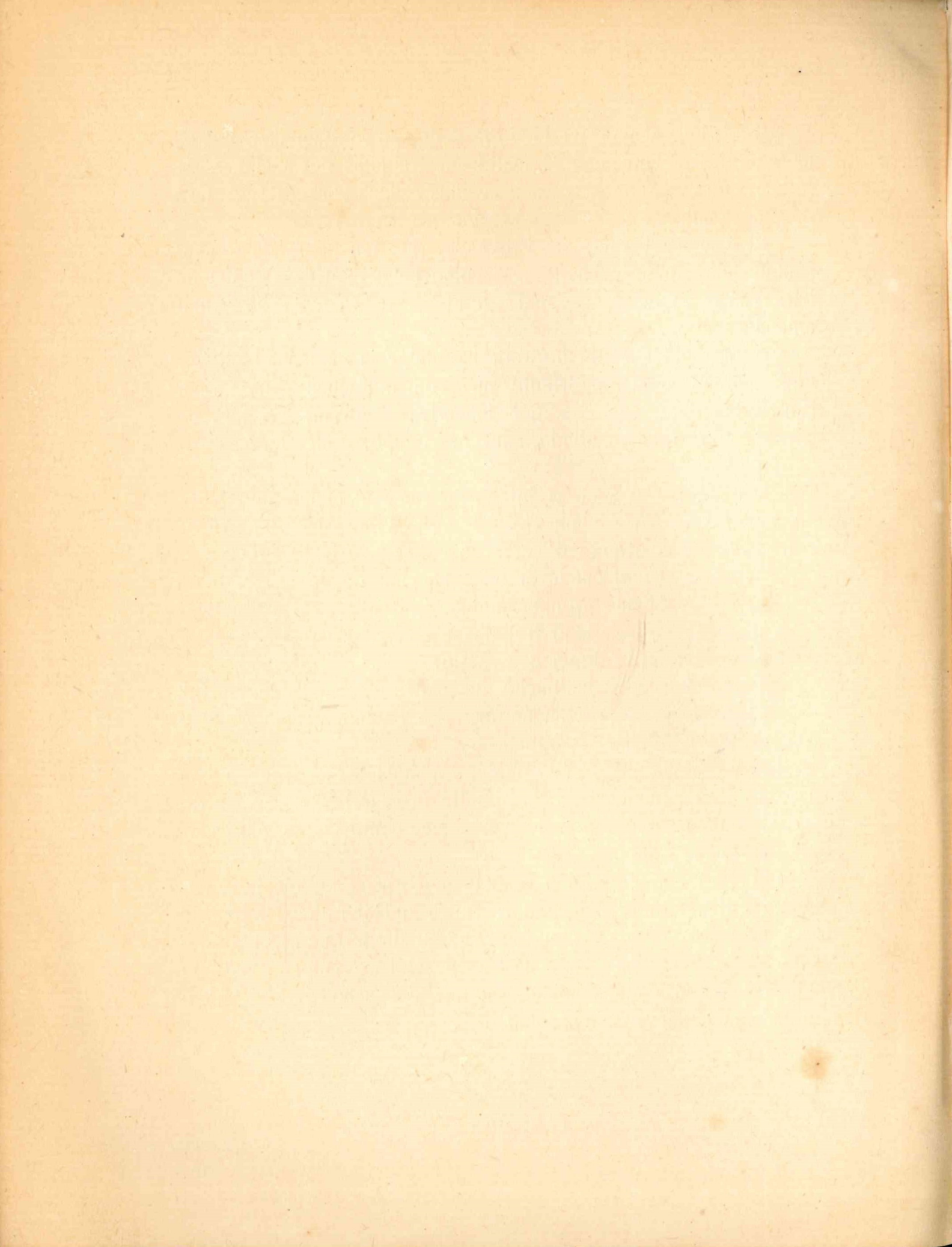
A outras terras do norte de inegualáveis tradições também, deve caber papel importante nas comemorações centenárias. Em tôdas, por aqui ou por iniciativa doutrem, se terá de pensar com igual cuidado, mas a tempo, tam depressa o tempo corre.

Por agora, e sem prejuízo do que em maior amplitude, ou talvez mais acertadamente, se possa vir a fazer ou pensar entre nós, julgo grande dever — que com alegria se procura — esta Junta de Província levar ao conhecimento do Govêrno de Salazar, com quem orgulhosamente se colabora, e a quantos, mais de perto, a seu lado trabalham, como os barcelenses gostariam de festejar o duplo centenário.

Recordando a constituição da nobre grei lusíada, o 8.º centenário poder-se-ia comemorar, por exemplo, com a construção de um «Bairro Económico».

Esta seria uma forma, e talvez a mais bela porque a tam urgente necessidade local acudia, de prestar homenagem — diga-se assim mesmo — à instalação conveniente da «família portuguesa», fundada em 1139.

O centenário da Libertação comemorar-se-ia, em homenagem ao Restaurador, fazendo ressurgir o Solar dos Braganças = Paços dos Condes-Duques = Padrão da terra barcelense, e cuja ideia de restauro teve há pouco caloroso voto do Instituto de Alta Cultura, já homologado por despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação Nacional ».



IMP. da COMP.ª EDITORA DO MINHO - Barcelos

biblioteca
municipal
barcelos



51788

Barcelos nas festas centenárias